

EDITAL

Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 21/2007 – Processo N.º 5091/2026

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 21/2007**, sito no Lugar da Quinta de Gerizes, freguesia de Merelim, São Pedro, atualmente integrado na União das freguesias de Merelim São Pedro e Frossos, deste concelho, emitido a Mundocar Imóveis, Lda, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote n.º E2** que consiste no seguinte: um piso acima da cota de soleira, solicitando um polígono aberto dentro do qual será implantada a construção e no qual se incluirá todos os corpos de embelezamento, destinado ao uso de Garagem/Habitação; tipologia, 1G/H; cota de implantação e cota de soleira de 98.20; área máxima de implantação de 291,60m²; área máxima de construção de 291,60m², sendo a área máxima de 41,00m² destinada ao uso de garagem e a área máxima de 250,60m² ao uso de Habitação; cêrcea máxima de 4,00m á qual corresponde a volumetria máxima de 1.166,44m³; construção de piscina descoberta com área máxima 40,00m² (Comp. 10,00m x larg. 4,00m). A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, nomeadamente, a área total de implantação passa para 2.583,90m²; a área total de construção destinada ao uso de Garagem para 2.212,50m²; a área total de construção destinada ao uso de Habitação para 4.568,90m²; a área total de Construção para 6.781,40 e o volume total de construção para 20.635,80m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção de Departamento de Urbanismo (DU), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP)

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

